

PORTARIA Nº 0255/2023 de 11 de setembro de 2023.

<u>EMENTA</u> – Averba tempo de contribuição de servidor para fins previdenciários, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; Adriana Pereira Dantas Carvalho, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pelo servidor efetivo **Antonio Juliao da Silva Filho, mat. 7-1**, Agente Administrativo, o qual remete a averbação do tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Fundação de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco (FUNAPE);

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 071/2023 emitido pela Assessoria da Presidência em 28 de agosto de 2023, que opina pela possibilidade jurídica de averbação do período comprovado pelo requerente através da Certidão descrita acima;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar e validar a Certidão apresentada pelo servidor efetivo Antonio Juliao da Silva Filho, mat. 7-1, acerca do período de contribuição para a Fundação de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco (FUNAPE), em decorrência do vínculo empregatício na instituição abaixo identificadas:

I. Secretaria de Educação e Esportes do Governo do Estado de Pernambuco. Período: 05/06/1986 a 30/03/1988, perfazendo o total de 01 (um) ano 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Certificação: Fundação de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco (FUNAPE).

Art. 2° - Averbar na ficha funcional do servidor Antonio Juliao da Silva Filho, mat. 7-1, o tempo de contribuição a que se refere o Artigo 1° desta Portaria, totalizando 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA